



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Senhora

**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**

Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA possui diversos servidores públicos que atuam direta e indiretamente nos rotineiros processos licitatórios realizados por esse ente público;

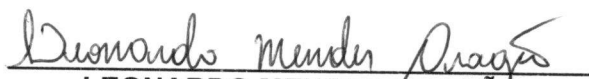
CONSIDERANDO que a partir de 01 de abril de 2023 vigorará, no que tange as licitações e contratos administrativos, apenas a recente lei de licitações (lei nº 14.133/21), assim revogando em definitivo a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, dentre outras pertinente a espécie;

CONSIDERANDO necessidade da educação continuada dos servidores públicos que trabalham direto e indiretamente com procedimentos licitatórios, a fim de mantê-los capacitados e preparados para atuar com segurança na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21);

Venho por meio deste solicitar, que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para realização da PESQUISA DE PREÇOS, obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie, a fim de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO INTITULADO: AS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), conforme programação em anexo, a ser realizado pela empresa **B TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.303/0001-03, com sede na Rua Seis, nº 2, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.061-300, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril 2022, em São Luís - MA, com carga horária de 16 horas/aulas, para os seguintes servidores: Leonardo Mendes Aragão (Secretário Municipal de Administração) e Eva Jennyf Dias de Oliveira (Pregoeira Municipal).

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 12 de abril de 2022



**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ANEXO – PROGRAMAÇÃO DO CURSO: AS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)**

**AS LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES  
(LEI Nº 14.133/2021)**

**-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS\*-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS\*-**



**INSTRUTOR : EVALDO RAMOS**

Pós graduado em licitações e contratos, bacharel em direito e administração de empresas, Ex Diretor de Licitações do Tribunal de Contas da União, onde ocupa desde 2006 o cargo de Auditor Federal de Controle Externo.

Dentre suas atribuições profissionais, atua como pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Colaborador do Instituto Serzedelo Correa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública, onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil.

**PROGRAMA**

**A ESTRUTURA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

- Estrutura organizacional da NLL
- Segmentação do processo administração de contratação
- Âmbito de aplicação
- Dilema: "normas gerais" x "normas específicas"
- Vigência e concomitância de regimes

**PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA NLL**

- Requisitos de publicidade do edital e dos contratos
- O Portal Nacional de Contratações Públicas
- Regras transitórias e publicidade complementar

**AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA NLL**

- Diretriz de governança, segregação de funções e gestão por competências
- Edição do regulamento orgânico para definição da matriz de competências
- Requisitos gerais de designação (art. 7º)
- Definição e atribuições do "agente de contratação" (art. 8º)
- Possibilidade de substituição por "comissão de contratação"
- Equipe de Apoio e possibilidade de terceirização de serviços de suporte ao agente de contratação

**ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

- Papel consultivo da assessoria jurídica e controle interno (art. 8º, §3º; art. 117, §3º; art. 168, parágrafo único)
- Defesa judicial e extrajudicial dos agentes públicos (art. 10)
- Participação da elaboração de minutas-padrão de editais e contratos (art. 19, IV)
- O controle prévio de legalidade da fase preparatória da contratação (art. 53)
- Assessoria jurídica e controle interno como "2ª linha de defesa"? (art. 169, II)
- Diretrizes para o controle de legalidade (art. 169, 170 e 171)

**LICITAÇÃO (SELEÇÃO DO FORNECEDOR)**

- Modalidades: pregão, concorrência, leilão, concurso e diálogo competitivo
- Fluxo procedimental das licitações para contratações de obras, serviços e bens
- O que muda no procedimento do pregão e da concorrência?
- Os critérios de julgamento
- Os modos de disputa
- A possibilidade de orçamento sigiloso
- Licitação para obras e serviços de engenharia: cabimento e incidência do pregão/concorrência
- Julgamento das propostas e habilitação
- Diligências e saneamento de falhas
- Homologação, revogação e anulação

**FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- Regime jurídico-contratual: consensualidade x prerrogativas
- Formalidades dos contratos administrativos
- Alterações contratuais
- Reajuste, repactuação e revisão
- Duração dos contratos: prazos de vigência x prazos de execução
- Gestão e fiscalização dos contratos: profissionalização e boas práticas
- Extinção do contrato
- Infrações e sanções administrativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## AS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ( LEI Nº 14.133/2021 )

**-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS\*-PRESENCIAL-VAGAS LIMITADAS\*-**

### NOÇÕES BÁSICAS ACERCA DOS INSTRUMENTOS AUXILIARES

- credenciamento
- pré-qualificação
- procedimento de manifestação de interesse
- sistema de registro de preços
- registro cadastral

### CONTRATAÇÃO DIRETA: PRINCIPAIS IMPACTOS NA NLL

- Impactos da nova regulação sobre as contratações diretas na NLL
- Enquadramento da Inexigibilidade (art. 74)
- Rol taxativo de hipóteses de Dispensa de licitação (art. 75)
- Formalidades do processo de contratação direta (art. 72)

#### AVISO PROMOCIONAL!

**DESCONTOS ESPECIAIS a partir de 2 Participantes!**

Para maiores informações, ligar para: (98) 3235-6572  
WhatsApp-(98) 98879-8463 / 98715-7558  
Ou pelo E-mail: beinfo@uol.com.br  
( BERLI OU RENÊ )

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno valor, até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993;

Considera que as contratações de professoras, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 430/1998 – Plenário)

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista. (Orientação Normativa AGU nº 18)

**DATA E LOCAL : 18 E 19/04/2022**

**LOCAL: SÃO LUÍS/MA -PRAIA BELLA HOTEL**

**HORÁRIO :**

**08:30 A 12:30h E 14:00 A 18:00h**

**CARGA HORÁRIA: 16H/AULA**

**VALOR : R\$ 2.700,00, incluindo coffee break, almoço, material de apoio e certificado de participação.**

### ATENÇÃO!

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ATÉ 08/04/22.**

**VAGAS LIMITADAS POR CONTROLE SANITÁRIO\***

(\*COMPROVANTE DE VACINA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS DE USO OBRIGATÓRIO, DISTANCIAMENTO ENTRE MESAS.)

#### **PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

Envie, pelos fone/fax (98) 3235-6572, o pedido de inscrição preenchido e devidamente autorizado OU VIA INTERNET, PELO E-MAIL: beinfo@uol.com.br, com todos os dados da ficha mais o setor que autorizou, o nome do responsável pela inscrição e telefone para contato. A inscrição só terá validade com a comprovação. Só serão considerados inscritos os que enviarem o pedido acompanhado de cópia do depósito até a data limite.

#### **- FORMAS DE PAGAMENTO:**

O pagamento poderá ser efetuado através de Cheque Nominal, Ordem de Pagamento, Empenho ou Depósito Eletrônico, em nome de "B" TREINAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES Ltda., Banco do Brasil S.A., Agência nº 3650-1, Conta - Nº 9.158-8 -São Luís - MA. CNPJ 03.889.303/0001-03 Pagamentos efetuados via Banco, favor enviar cópia do comprovante para devida identificação do Remetente/Participante. SOMOS CADASTRADOS NO SICAF